

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 21 DE JULHO DE 2020

Convoca os candidatos nomeados pelo Decreto n.º 9.704, de 14 de julho de 2020, para a realização de atos necessários para a investidura em cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé e dá outras providências.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata o Edital 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 9.535, de 03 de março de 2020, para comparecerem ao Teatro Zacarias Marques, localizado à Avenida Constantino Pinto, n.º 400, Centro, para a realização de Exame Médico Admissional, em ato contínuo, para apresentarem os documentos admissionais e de preenchimento dos requisitos para ocupação do respectivo cargo e, posteriormente, para comparecerem à UNICA - Unidade Integrada da Cidadania e Ação, localizada à Rua Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, a fim de tomarem posse em seus respectivos cargos, observadas as seguintes condições:

1. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

- 1.1. Os candidatos nomeados pelo Decreto n.º 9.704, de 14 de julho de 2020, deverão comparecer ao Teatro Zacarias Marques, localizado à Avenida Constantino Pinto, n.º 400, Centro, para a realização de Exame Médico Admissional, nos seguintes dias e horários:
 - a) No dia 27 de julho de 2020, às 08h00min, os candidatos aprovados para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, classificados da 1ª à 30ª colocação;
 - b) No dia 27 de julho de 2020, às 13h00min, os candidatos aprovados para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, classificados da **31^a à 57^a colocação**, e todos os candidatos aprovados dentro das **VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, todos os cargos;
 - c) No dia 28 de julho de 2020, às 08h00min, os candidatos aprovados para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, classificados da 1ª à 11ª colocação, e os candidatos os candidatos aprovados para o cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, classificados da 1ª à 19ª colocação;
 - d) No dia 28 de julho de 2020, às 13h00min, os candidatos aprovados para o cargo de PROFESSOR
 EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, classificados da 20^a à 50^a colocação;
 - e) No dia 29 de julho de 2020, às 08h00min, os candidatos aprovados para o cargo de PROFESSOR
 EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, classificados da 51ª à 80ª colocação;
 - f) No dia 29 de julho de 2020, às 13h00min, os candidatos aprovados para o cargo de PROFESSOR
 EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, classificados da 81ª à 110ª colocação;
 - g) No dia 30 de julho de 2020, às 08h00min, os candidatos aprovados para o cargo de PROFESSOR
 EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, classificados da 111ª à 149ª colocação;
 - h) No dia 30 de julho de 2020, às 13h00min, os candidatos aprovados para os cargos de PROFESSOR – ARTES, CIÊNCIAS, ENSINO RELIGIOSO, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA e SUPERVISOR PEDAGÓGICO, todas as colocações;
- 1.2. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização do Exame Médico Admissional com a antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos dos documentos descritos no item 3 deste Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1. Caberá à Comissão de Avaliação Médica, designada em ato próprio, analisar o resultado dos exames entregues pelos candidatos aprovados e proceder ao respectivo exame médico admissional.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

- 3.1. Para a realização da **Perícia Médica Oficial** de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos, conforme dia e horário designado no item 1.1 deste Edital, deverão apresentar o resultado dos exames dispostos no *item 13.6* do Edital 001/2019¹, quais sejam:
 - I Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
 - II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
 - III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
 - IV Glicemia de Jejum;
 - V Creatinina;
 - VI Urina (rotina);
 - VII Laudo de avaliação psicológica ou psiquiátrica;
 - VIII Formulário Padrão sobre Antecedentes Clínico-Cirúrgicos Pessoais conforme modelo de Declaração constante no ANEXO VI deste Edital.
- 3.2. Para realização da **Perícia Médica Oficial** de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de **PROFESSOR**, além dos exames previstos no item 3.1 deste Edital, deverão apresentar: Laringoscopia Indireta ou Videolaringoscopia.
- 3.3. Para realização da **Perícia Médica Oficial** de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, além dos exames previstos no item 3.1, deverão apresentar: <u>Raio-X da coluna vertebral</u>.
- 3.4. Os exames a que se referem os itens 3.1, 3.2 e 3.3 deste Edital deverão possuir data de expedição máxima de até 90 (noventa) dias anteriores à data designada para a **Perícia Médica Oficial.**
- 3.5. A Comissão de Avaliação Médica responsável pela Perícia Médica Oficial Pré-Admissional poderá solicitar ao candidato a realização de outros exames complementares, bem como designar data futura para reavaliação, conforme a necessidade.
- 3.6. O candidato que não puder realizar a perícia na data designada no item 1.1 deste Edital deverá preencher o Requerimento de Redesignação, constante no **ANEXO I** deste Edital, e enviá-lo no endereço eletrônico: equipedp.muriae@gmail.com, ou entregá-lo pessoalmente no Departamento de Pessoal.
- 3.7. O prazo para a realização do Exame Admissional é terminativo, não fazendo jus à posse o candidato que não apresentar o resultado da perícia até o dia 20 de agosto de 2020, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

4.1. Caberá à Comissão de Avaliação dos Documentos Admissionais, designada em ato próprio, analisar os documentos necessários à posse entregues pelos candidatos nomeados pelo Decreto n.º 9.704, de 14 de

¹ Disponível em:< https://imam.org.br/sitenoticia/processo-seletivo-detalhes.aspx?id=2CBB695B3E053B35>. Acessado em: 20 de julho de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

julho de 2020.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

- 5.1. Os candidatos nomeados pelo Decreto n.º 9.704, de 14 de julho de 2020, deverão apresentar os documentos dispostos no *item 13.8* do Edital 001/2019², quais sejam:
 - a) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso, devidamente averbada);
 - b) Original e fotocópia do CPF, bem como comprovante de situação cadastral disponível no endereço
 eletrônico:
 https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
 - c) Original e fotocópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral disponível no endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - d) Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - e) Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
 - f) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
 - g) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for declarado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo;
 - h) Original e fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade e os pré-requisitos exigidos para o cargo, **conforme modelo de Declaração constante no ANEXO II deste Edital**;
 - i) Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
 - j) Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
 - k) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
 - Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal – conforme modelo de Declaração constante no ANEXO III deste Edital;
 - m) Documento, expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser **cidadão português** a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
 - n) Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes, bem como **Declaração de Dependentes** preenchida conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital.
 - o) PIS/PASEP.
- 5.2. Os candidatos aprovados poderão realizar a entrega dos documentos necessários à posse na data e horário especificados no item 1.1 deste Edital.
- 5.3. O prazo para a entrega dos documentos é terminativo, não fazendo jus à posse o candidato que não apresentá-los junto ao Departamento de Pessoal, para análise da Comissão de Avaliação dos Documentos Admissionais, até o dia 20 de agosto de 2020.

² Disponível em:< https://imam.org.br/sitenoticia/processo_seletivo_detalhes.aspx?id=2CBB695B3E053B35>. Acessado em: 20 de julho de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6. DA POSSE COLETIVA

- 6.1. Os candidatos nomeados pelo Decreto n.º 9.704, de 14 de julho de 2020, aprovados no exame médico admissional e que tenham entregado toda documentação necessária, deverão comparecer à UNICA Unidade Integrada da Cidadania e Ação, no dia 07 de agosto de 2020, às 09:00 horas, para cerimônia de posse coletiva.
- 6.2. Em havendo impossibilidade de tomada de posse na data designada no item 6.1, o candidato aprovado deverá se apresentar junto ao Departamento de Pessoal dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias para posse, ou seja, até o dia 20 de agosto de 2020.
- 6.3. Em havendo impossibilidade de tomada de posse dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, o candidato aprovado deverá requerer a prorrogação da posse, através do preenchimento do **Requerimento constante no ANEXO V deste Edital**, que deverá ser enviado no endereço eletrônico: equipedp.muriae@gmail.com, até às 23h59min do dia 20 de agosto de 2020, ou entregá-lo pessoalmente no Departamento de Pessoal até às 17h00min do dia 20 de agosto de 2020.
- 6.4. O(A) Candidato(a) que, na data da posse, encontrar-se impedido(a) de fazê-lo, por estar de licença de saúde ou em período de afastamento pós-parto, deverá comunicar, de forma inequívoca e por escrito, tal fato ao Departamento de Pessoal, até o dia 20 de agosto de 2020, de modo que fique assegurado o direito de assumir o cargo, sendo que o prazo legal para posse será contado a partir do término do impedimento.
- 6.5. Na hipótese de o candidato aprovado não comparecer, a posse poderá se dar mediante procuração específica, lavrada por instrumento público.
- 6.6. O não comparecimento para posse do candidato aprovado, a não apresentação dos documentos exigidos para realização do Exame Médico Admissional e dos documentos admissionais, a declaração de inaptidão no Exame Médico Admissional e/ou o não preenchimento dos requisitos para ocupação do respectivo cargo implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, tornando sem efeito a nomeação do Decreto n.º 9.704, de 14 de julho de 2020.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no sítio oficial Oficial http://www.muriae.mg.gov.br Municípios e Diário dos no http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
- 7.2. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração.

Muriaé-MG, 21 de julho de 2020.

SÉRGIO SOARES DUARTE Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE REDESIGNAÇÃO DE PERÍCIA

Eu,				_ (nome completo),
portador(a) do RG 1	n.°,	expedido	por,	e do CPF n.º
	, nomeado(a) para o car	go de		
pelo Decreto n.º 9.704 de	e 14 de julho de 2020, publica	ado no Diáric	o Oficial dos Mun	nicípios Mineiros, na
- impossibilidade de realiza	ar o Exame Médico Admission	nal na data de	esignada de/_	/(conforme
item 1.1 do Edital de Cor	nvocação n.º 001/2020), solici	ito a designa	ção de nova data	para a realização do
sobredito exame.				
	Termos em que pede e a	ıguarda defer	rimento.	
	Muriaé-MG, de _		de 2020.	
	Assinatura do	Solicitante		

Obs.:

• O pedido deverá ser enviado para o e-mail: **equipedp.muriae@gmail.com** até às 23h59min do dia 20 de agosto de 2020, ou entregue pessoalmente no endereço Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, CEP: 36.880-000, no Departamento de Pessoal até às 17h00min do dia 20 de agosto de 2020, nos termos do Edital de Convocação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

	CPF:	
CARGO:		
Para fins de posse em cargo n	úblico no Município de Muriaé–MG, confo	orme o disposto no 8
	9 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis	-
MG, das Autarquias e das Fundas		do Mamerpio de Mi
() Não possuo bens e valores a		
-	onforme Declaração em anexo.	
DISCRIMINAÇÃO*		VALOR (\$)
1.		VILOR (ψ)
2.		
4.		
5.		
6.		
* Informar bens móveis e imó	vois	
morniar constito vois e mio	VOIS.	
Declaro sob as nenas da lei	que as informações aqui prestadas são v	erdadeiras autorizar
	da das informações constantes neste for	
, ,	atualizarão a presente, resguardado o sigilo d	
nações anuais posicitores que a	ituanzarao a presente, resguardado o signo d	estas.
Mu	ıriaé-MG, de de 2020.	
Μυ	uriaé-MG, de de 2020.	
Μυ	uriaé-MG, de de 2020.	
Mu	uriaé-MG, de de 2020.	
Mu	uriaé-MG, de de 2020.	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES E APOSENTADORIA

ome Completo:	
PF: PIS/PASEP:	
ndereço Completo:	
Telefone:	
Em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Conse 1988 e o contido no artigo 15, § 6º da Lei nº 3.824/2009, declaro para fins de po	osse no cargo de
1. () NÃO exerço qualquer outro cargo, emprego ou função na Administração adireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Inutarquias, Fundações mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas, e Sociedades de em percebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo, emprego ou função pública enhuma atividade remunerada na iniciativa privada.	Municípios; suas Economia Mista
2. () ACUMULO cargo, emprego ou função na Administração Pública directual qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; undações mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas, e Sociedade de Economia Meguir:	suas Autarquias;
argo(s):	;
3. () ACUMULO emprego(s) em Empresa(s) da iniciativa privada: argo(s):	
mpresa(s):	
4. () PERCEBO proventos de aposentadoria(s) decorrente do(s):	
argo(s):	;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Orgão(s):;
Comprometo-me a comunicar ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de
Administração qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida profissional que não atenda aos
dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.
Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, sem
prejuízo das sanções administrativas, caso se comprove a invericidade do declarado neste documento.
Muriaé-MG, de de 2020.
Assinatura do Declarante



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Nome:					
CPF:	PF: Telefone:				
E-mail:					
			RELAÇÃO DE DEP		<u>5</u>
			(casamento e/ou na	scimento)	
Nome:					Parentesco:
Nascimento:	/	1	Sexo: ()F ()M	CPF:	
Nome:			-	<u> </u>	Parentesco:
Nascimento:	/	1	Sexo: ()F ()M	CPF:	
Nome:				<u> </u>	Parentesco:
Nascimento:	/	/	Sexo: ()F ()M	CPF:	
Nome:				l	Parentesco:
Nascimento:	/	/	Sexo: ()F ()M	CPF:	
inteira respons ainda, que nen fundamento. Fazem p	sabilida huma v varte de	de, não ca rantagem fo sta declaraç	abendo ao Município de	Muriaé qualo si ou pelo cônj	as são verdadeiras e de minha quer responsabilidade. Declaro, juge/companheiro, sob o mesmo
. , .	, ,	ependente(s	, ,	ependence(s),	
Obs: O (a) ser de ser depende		a) é obriga	ndo (a) a declarar quando	alguma das p	pessoas relacionadas acima deixa
		Mı	uriaé-MG,, de	de 20	020.
			Assinatura do De	clarante	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

Eu,										(no	me	compl	eto),
portador(a)	do	RG	n.º			,	expedido	por		_, e	do	CPF	n.º
			·	, nomeado	o(a) para	a o car	rgo de						
pelo Decreto	n.º 9	9.704	de 14 d	e julho de	2020, p	public	ado no Diá	rio Ofi	icial dos M	Iunicíp	oios N	Mineiros	s, na
impossibilida	ade d	le To	mar Pos	se na dat	a design	nada (de/	/	_ (conform	e iten	1 6 d	lo Edita	l de
Convocação	n.º 0	01/202	20), soli	cito a desi	gnação	de no	va data para	a fazê-l	lo.				
				Termos e	m que p	ede e	aguarda de	ferimeı	nto.				
			M	luriaé-MG	j,	_ de _		de 2	020.				
		_			Assinat	ura do	Solicitante	 e					

Obs.:

• O pedido deverá ser enviado para o e-mail: equipedp.muriae@gmail.com até às 23h59min do dia 20 de agosto de 2020, ou entregue pessoalmente no endereço Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, CEP: 36.880-000, no Departamento de Pessoal até às 17h00min do dia 20 de agosto de 2020, nos termos do Edital de Convocação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

FORMULÁRIO PADRÃO SOBRE ANTECEDENTES CLÍNICO-CIRÚRGICOS PESSOAIS

	Nome:
	1- O candidato foi ou é portador de doença infecto-contagiosa com sintomas clínicos?
	() Não () Sim - Qual? .
	2- O candidato sofreu ou sofre de doença venérea de transmissão sexual (DST)?
	() Não () Sim - Qual? .
	3- O candidato foi ou é portador de moléstia psiquiátrica / depressão pó período maior ou igual a
06 (seis) meses / internação psiquiátrica?
	() Não () Sim - Qual? .
	4- O candidato foi ou é portador de patologia crônica (reumatismo) com dor e inflamação
artio	cular?
	() Não () Sim - Qual? .
	5- O candidato foi ou é portador de distonia vocal / laringite crônica / alergia respiratória /
rou	quidão crônicas?
	() Não () Sim - Qual? .
	6- O candidato sofreu ou sofre cirurgia, trauma ou sequela de traumatismo / fratura / paralisia?
	() Não () Sim - Qual? .
	7- O candidato sofreu internação hospitalar prévia / parto / cesariana / cirurgia / trauma / doença?
	() Não () Sim - Qual? .
	8- O candidato foi ou é portador de anomalia congênita ou doença genética ou síndrome clínica
con	distúrbio psicomotor ou do aprendizado, retardo do crescimento / desenvolvimento, paralisia cerebral
	ná- formação?
	() Não () Sim - Qual? .

9- O candidato sofreu ou sofre hemorragia / leucemia / doença linfática / anemia / icterícia /



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

sangramento / transfusão / transplante?
() Não () Sim - Qual? .
10- O candidato sofreu ou sofre tumor / câncer / displasia mamária / nódulo / cisto / neoplasia maligna comprovada por punção-biopsia / citologia, exame anatomopatológico? () Não () Sim - Qual? .
11- O candidato sofreu ou sofre angina / arritmia / isquemia / dor precordial / palpitação / crise hipertensiva? () Não () Sim - Qual? .
12- O candidato fez ou faz uso crônico de medicação anti-depressiva, analgésico, antiinflamatório hormônio, insulina, corticóide, digitálico, diurético, vasodilatador, anti-alérgico, quimioterapia radioterapia, transfusão, antibiótico, bronco dilatador, anti-ácido, reposição hormonal do estrógeno e progesterona, quimioterápico para tuberculose, hanseníase, AIDS ou câncer? () Não () Sim - Qual?
13- O candidato fez ou faz uso crônico de medicação psicotrópica controlada: tranquilizante antidepressivo, sonífero hipnótico, anti-psicótico, narcótico, anticonvulsivante, estabilizador do humor neuroléptico, lítio? () Não () Sim - Qual? .
14- O candidato necessitou ou necessita o uso de prótese / órtese / marca-passo / válvula cardíaca / transplante / bypass arterial / membro mecânico / transfusão / aparelhos ópticos e de audição / revascularização miocárdica ou angioplastia / ponto de safena? () Não () Sim - Qual? .
15- O candidato já foi impedido de doar sangue por motivo de: sorologia positiva para qualquer infecção, alcoolismo, toxicante, insuficiência de órgão vital ou doença do sangue? () Não () Sim - Qual? .
Por ser verdade, firmo o documento.
Muriaé, de de 2020

Assinatura